



Gazeta



Terça-feira

Goiânia, 7 de setembro de 2021

Ano 16 - Edição 4732

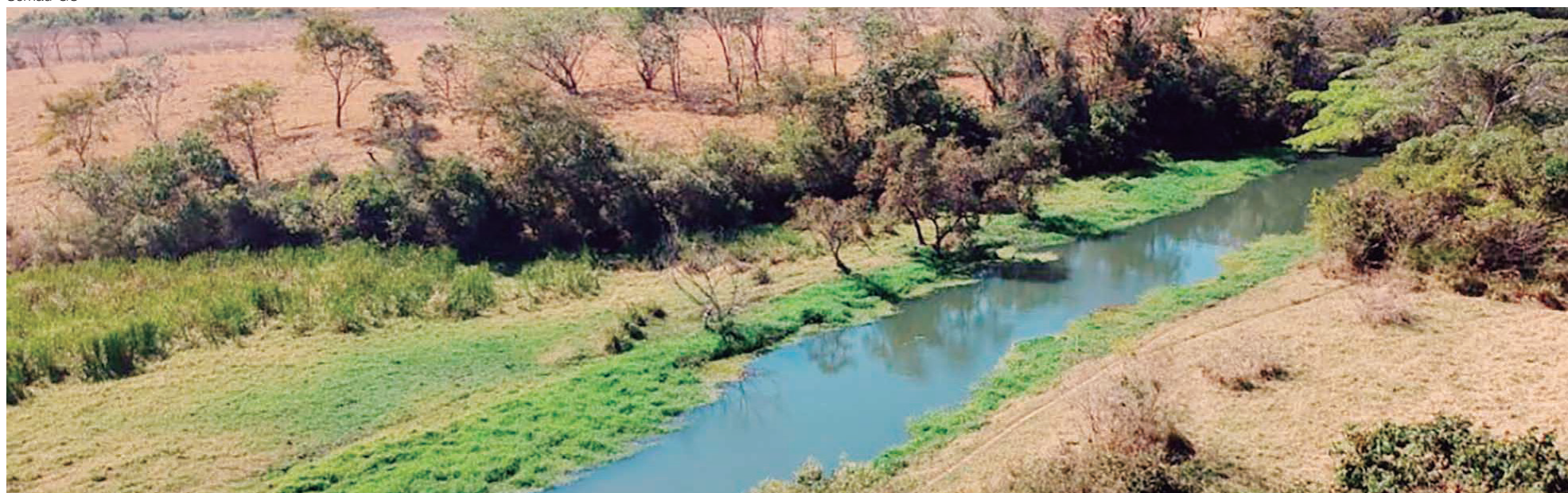
R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br 62 3249-8883 www.gazetadoestado.com.br

MEIO AMBIENTE

Meia Ponte entra em Nível Crítico III após mais de 84 dias sem chuva

Semad-GO



Na ocorrência do Nível 3, uma das ações adotadas é que indústrias, empresas e propriedades rurais que captam água do rio devam diminuir a demanda pela metade

PÁGINA 03

GOIÂNIA

Prefeitura realiza obras e serviços de infraestrutura na Região da 44 e bairros da capital

Divulgação/ Seinfra



PÁGINA 03

EM ARAGUAÍNA

Pesquisadores apoiados pelo Governo do Tocantins desenvolvem projeto para auxiliar no combate ao calazar

PÁGINA 04

SEGURANÇA

Roubos em coletivos caem 76% em Ceilândia

Divulgação PCDF



PÁGINA 05

SAÚDE

Profissionais de saúde produzem ciência no Hugo

PÁGINA 06

BRASIL X ARGENTINA

Mentir em formulário, como fizeram argentinos, dá até 10 anos de cadeia na Inglaterra

Getty Images



PÁGINA 07





Tabuleiro Político

■ Silvio Soûls

silviosousap@gmail.com

62 98579 6148

“Só sei que nada sei”.
Sócrates

Fantasia da “independência” morte aos brasileiros



Divulgação

Independência ou Morte, de Pedro Américo é uma obra muito famosa com uma visão altamente romantizada. O que ainda muita gente não sabe é que o pintor acadêmico, ao receber a encomenda da família real para realização da pintura, abusou de licença poética. Boa parte do que é retratado no quadro é apenas invenção, ou melhor, criação artística para não ofender a classe.

E hoje, neste dia 7 de setembro, comemorado o marco histórico do Brasil, cujo objetivo é manter na memória do povo a importância deste fato, ocorrido em 1822.

Outra informação sabida é que havia no máximo 14 homens na Guarda de Honra do imperador. Dizem também que eles não estavam usando uniformes de gala que aparece na pintura. Até o movimento das roupas levadas pelo vento e o pó subindo da terra são artificiais. As imagens passam a informação de que os cavalos estavam agitados em plena batalha, o que certamente não aconteceu. Olha que nem falamos do “córrego” Ipiranga que foi romantizado por décadas como um largo Rio...

Atualmente, na data da Independência do Brasil, as escolas ainda promovem desfiles, enquanto os alunos cantam os hinos da Independência e do Brasil. As forças militares e os governos fazem apresentações especiais ao público como forma de homenagem. O desfile mais solene acontece em Brasília com participação do presidente da República.

E nesta fantasia da “independência” que foi colorida na pintura, o cidadão carece de “repintar a história do Brasil”, para uma nova realidade do quadro brasileiro.

Audiência para debater Plano Nacional de Imunização

Comissão Temporária da Covid-19 promove amanhã, a partir das 14h30, audiência pública interativa com a participação do ministro da Saúde, Marcelo Queiroga. Serão debatidos o Plano Nacional de Imunização (PNI), o cumprimento de prazos e as medidas de combate à pandemia. O presidente da comissão, senador Confúcio Moura (MDB-RO), chegou a informar que o relatório final desse colegiado deve ser apresentado até o final de novembro.

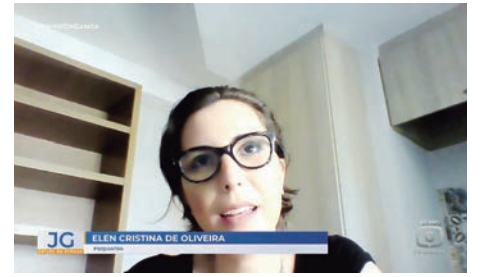
Confusão do jogo da Covid do Brasil e Argentina

Documento oficial da Anvisa sobre a confusão do jogo entre Brasil e Argentina mostra que o membro da delegação argentina, Fernando Ariel Batista, falsificou informações de quatro jogadores argentinos. Eles tinham passado pelo Reino Unido, o que exigiria cumprimento de quarentena no Brasil, mas não há essa informação nas declarações sanitárias preenchidas. No domingo, 5, agentes da Polícia Federal e da Anvisa entraram no campo da Neo Química Arena, em São Paulo, para retirar os quatro jogadores que descumpriram a quarentena.

Jogadas rápidas

- Ruídos políticos se refletem no preço de alimentos e combustíveis, diz Henrique Meirelles.
- Meirelles é ex-presidente do Banco Central (BC), ex-ministro da Fazenda e atual secretário de Fazenda e Planejamento de São Paulo.
- Estudo aponta que desmatamento da Amazônia é equivalente a três cidades de São Paulo, equivalente a 464.759 hectares.

JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



ITÁTILA MOURA - No jornal da Gazeta edição do almoço desta segunda-feira, 06, o apresentador Thiago Mendes conversou com o Advogado Trabalhista Wesder Patrício.

Na ocasião, o advogado falou sobre a nova reforma trabalhista que muda uma série de regras para trabalhadores. Thiago conversou também com a Psiquiatra Elen Cristina de

Oliveira, que falou sobre o mês setembro amarelo uma campanha de prevenção ao suicídio. Para assistir essas entrevistas acesse o nosso portal no YouTube Gazetaplay

ESPORTE SAÚDE Viva o Brasil!

Hoje comemoramos a independência do Brasil, neste dia em 1822 o Império brasileiro rompia com Portugal. Isso nos leva a reflexão, a independência nos remete a preceitos éticos e morais, muita gente lutou para que hoje, nós tivéssemos a oportunidade de desfrutar de liberdade e autonomia, mas o que você tem feito com a sua liberdade? A constituição federal promulgada de 1988 nos garante direitos universais, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania...” Então, a liberdade inerente a ser cidadão, nos remete a Direitos e Deveres, dito isso podemos exercer a igualdade legal e devemos contribuir para o equilíbrio do País. Nós do Programa Esporte Saúde acreditamos que esses direitos devem ser alcançados por todos, mas também acreditamos na retribuição social, o indivíduo tem o dever de contribuir na medida de suas possibilidades com a sociedade, devolvendo aquilo que alcançou. A proposta de retribuir com seu bem mais valioso, seu tempo e seus conhecimentos. Todos temos algo a oferecer que irá fazer a diferença na vida de alguém. Temos trabalhado para que ações humanitárias cheguem a lugares distantes, com a atendimentos odontológicos e a nossa contrapartida, apenas a convivência e troca de experiências, com essas comunidades. A busca continua e a esperança aumenta, para que mais pessoas entendam que independente de partido político ou posicionamento religioso, somos todos Brasil! Aproveitamos para parabenizar o presidente do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri, que vem fazendo a diferença promovendo o que nos garante a consti-



tuição federal, a dignidade através do trabalho, valorizando a cultura, iniciativa proposta na região de Cavalcante-Go. O projeto Mais Um Sem Dor, consiste em levar formação humana, qualificação técnica e encaminhamento para o mercado formal de trabalho de cidadãos que compõem a comunidade quilombola, explica Tiago Ranieri, já que o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), de Cavalcante é um dos menores do Estado de Goiás. A região tem um grande potencial de ecoturismo, se tornando destino certo para amantes da natureza, aumentando a demanda de mão de obra

especializada, garantindo assim a dignidade através do trabalho de diversas comunidades. Salve o Brasil rico por natureza e Salve o povo brasileiro! O programa Esporte Saúde apoia e promove diversas frentes de ações voluntárias e governamentais, na busca da promoção da saúde física e mental do povo brasileiro. Faça parte deste projeto, sendo um multiplicador, divulgue este material para pessoas ao seu convívio. Veja e reveja essa e muitas outras matérias pelo Youtube, PGM Esporte Saúde. Siga o Instagram @pgmesportesaude.

JEFFERSON DÂMASO.

Calor

Previsão de forte calor em Goiás neste feriado prolongado da Independência do Brasil

40°C

A temperatura pode chegar a 40°C em algumas regiões, segundo o Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas do Estado (Cimhego).

'Perdas'

A reforma do Imposto de Renda pode custar R\$ 28,9 bilhões aos cofres públicos em perda de arrecadação tributária já em 2022, segundo o Instituto Fiscal Independente (IFI).

Disciplina

Lei Maria da Penha pode fazer parte das disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino fundamental e médio.

Projeto

É o que defende o deputado Delegado Eduardo Prado (DC) em projeto de lei nº 7118/21, na Assembleia Legislativa de Goiás.

Manifestação

Este feriado de 7 de setembro promete ser movimentado na política.

Governabilidade

Manifestações estão marcadas tanto a favor como contra o governo.

Mercado

Especialistas da economia afirmam que “protestos” podem impactar o mercado financeiro.

Vaca louca

Ministério da Agricultura confirmou a existência de dois casos do “mal da vaca louca”, conhecido a Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB), em frigoríficos de Nova Canaã do Norte (MT) e de Belo Horizonte (MG).

China

Com isso, o governo decidiu pela suspensão das exportações de carne bovina para a China, seguindo o compromisso de protocolo sanitário firmado entre os dois países.

MEIO AMBIENTE

Meia Ponte entra em Nível Crítico III após 84 dias sem chuva

Semad-GO



Na ocorrência do Nível 3, uma das ações adotadas é que indústrias, empresas e propriedades rurais que captam água do rio devam diminuir a demanda pela metade

A mudança de nível ocorreu porque vazão de escoamento é menor ou igual a 3 mil l/s

DA REDAÇÃO COM SEMAD-GO - A Bacia do Rio Meia Ponte chegou nesta sexta-feira (03/09) ao Nível Crítico III, com uma vazão média diária de 2.714 l/s. A mudança ocorreu após leituras das vazões nos horários das 07h e 17h, observadas no Ponto de Controle nos últimos 7 dias, consequência de 81 dias sem a ocorrência de chuvas na região.

De acordo com a Deliberação nº 017/2021 de 20 de abril de 2021, do Comitê de Bacia do Rio Meia Ponte, e que define as diretrizes para o enfrentamento da crise hídrica a montante de Goiânia, a mudança de nível ocorreu porque vazão de escoamento é menor ou igual a 3 mil l/s. O alerta é da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

ENTENDA OS NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO:

- Nível de Atenção – vazão de escoamento menor ou igual a 12.000 L/s;
- Nível de Alerta – vazão de escoamento menor ou igual a 9.000 L/s;
- Nível Crítico 1 – vazão de escoamento menor ou igual a 5.500 L/s;
- Nível Crítico 2 – vazão de escoamento menor ou igual a 4.000 L/s;
- Nível Crítico 3 – vazão de escoamento menor ou igual a 3.000 L/s;
- Nível Crítico 4 – vazão de escoamento menor ou igual a 2.000 L/s.

Na ocorrência do Nível de Criticidade 3, serão adotadas as seguintes providências, conforme estabelecido na Deliberação.

Reduzir em 50% as vazões de captação dos usuários de águas subterrâneas, bem como dos usuários de águas superficiais captadas diretamente nos cursos d'água a montante do ponto de controle, outorgados ou dispensados de outorga (de-

tenedores de declaração de uso insignificante), para todas as finalidades de usos, exceto para abastecimento público e dessedentação animal;

Reduzir gradativamente a vazão de captação para o abastecimento público da Região Metropolitana de Goiânia (RMG) até mil l/s, com a vazão remanescente a jusante do ponto de controle podendo chegar até o mínimo de mil l/s;

Ampliar a articulação para campanha sobre uso racional da água e continuar a divulgação da situação da Bacia à sociedade e usuários de água (meios de comunicação e mídias sociais);

Dar continuidade às reuniões com os usuários de água da Bacia, de forma articulada com as prefeituras, associações de produtores rurais e outras entidades de interesse que atuam na bacia hidrográfica;

Dar continuidade às campanhas de fiscalização e orientação aos usuários de água.

GOIÂNIA

Prefeitura realiza obras e serviços de infraestrutura na Região da 44 e bairros da capital

Divulgação/ Seinfra



A Prefeitura de Goiânia realiza serviços de infraestrutura pela capital, neste sábado (4/8), como o aterro do Viaduto da Avenida Leste-Oeste, sobre a Marginal Botafogo, na Região da 44, e construção de meios-fios e implantação de postes de iluminação na Região da Praça do Trabalhador.

Cerca de 41 servidores estão trabalhando na manutenção asfáltica no Setor Universitário, Vila

de France, Jardim São José, Residencial Paulo Estrela, Jardim Bonanza, Jardim Pompéia e Setor Garavelo B.

Já a limpeza de bueiros, córregos e bocas de lobo avança na Vila Mutirão, Residencial São Marcos, Bairro São Francisco, Bairro Ipiranga, Vila Redenção, Jardim América e Setor Campinas.

A reconstrução asfáltica é realizada neste sábado na Avenida Pedro

Ludovico (Parque Oeste Industrial), Avenida Santa Maria (Bairro São Francisco), e Avenida Perimetral (Setor Coimbra).

Para solicitar os serviços de infraestrutura, a população pode acessar o aplicativo Prefeitura 24h ou entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cidadão pelos telefones 3524-8363/3524-8373 e WhatsApp 9-8493-7229.

JUAN MELONI

MONTIVIDIU

Promotoria de Justiça seleciona assessor para vaga com salário de R\$ 7.491,91

A Promotoria de Justiça de Montividiu está com inscrições abertas à seleção para preenchimento de uma vaga de assessor de promotoria, cargo privativo de bacha-

rel em Direito, com vencimento de R\$ 7.491,91.

Os interessados devem encaminhar o currículo para o e-mail 1montividiu@gmail.com até as 18 horas da próxima sex-

ta-feira (10/9).

O currículo deverá informar ao menos um telefone móvel do candidato, para as comunicações referentes à seleção.

ROTA JURÍDICA

(62) 3018-8026

Justiça Móvel de Trânsito passa a atender exclusivamente por telefone VoIP

A coordenação do Núcleo de Telecomunicações da Diretoria de Informática comunica que o atendimento principal da Justiça Móvel de Trânsito (JMT) passará a ser exclusivamente pelo telefone (62) 3018-8026. O serviço foi criado com o intuito de atender acidentes com veículos automotores que não envolvam vítimas.

O número, que já é utilizado desde novembro de 2019, faz uso do sistema Voice Over Protocol – VoIP e utiliza internet ao invés de linha analógica convencional para realização de chamadas.

A mudança é entendi-



da como uma evolução tecnológica necessária para manutenção dos canais de comunicação da JMT. O antigo número

ainda será mantido por um período de 6 meses, para adaptação da sociedade goiana.

ROTA JURÍDICA



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. A música goiana sempre teve espaço cativo nas rádios da Agência Brasil Central (ABC), mas hoje, os espaços cedidos, nem se comparam aos de antigamente. O espaço da música goiana cresceu cerca de dez vezes, segundo Jean Lopes, gerente das rádios da ABC. Além de mais espaço ao longo de toda a programação diária nas duas emissoras, programas especiais voltados aos artistas goianos foram criados, como o Estúdio RBC, que estreou na segunda-feira dia, 30.

2. O programa semanal tem duas horas de duração e conta com um artista goiano convidado. Apresentado pelo próprio Jean Lopes, o especial é reprisado às quintas-feiras e domingos à noite na RBC FM. Diferentes estilos e épocas da música popular feita em Goiás preenchem a programação da Rádio Brasil Central AM. Dentre as novidades, estão o Moda 90. Além do espaço nas rádios, a TV Brasil Central também dá atenção especial aos músicos, cantores e compositores goianos. Na pauta de programas como Programa de Quinta, TBC Pop e outros.

Doação de sangue e medula óssea

Amanhã, dia 08 de setembro, o Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada (Heapa), recebe uma unidade móvel do Hemocentro para uma ação voluntária de doação de sangue e medula óssea. Das 8h às 17h, o ônibus equipado para triagem, testes, captação e reabilitação dos voluntários estará disponível no estacionamento do Heapa. A campanha tem o intuito de incentivar as doações e aumentar o estoque de sangue do Hemocentro, responsável pelo abastecimento de todos os hospitais públicos do estado de Goiás. A ação é aberta para os colaboradores do Heapa e, também, para a sociedade. É necessário o agendamento da coleta no Laboratório da unidade, pessoalmente, ou através do número (62) 3983-1777.

João Carlos Fotografia



LOJA TEMPO E AROMA

Arquiteta e designer de interiores Carol Rosa faz sua estreia na CASACOR Goiás, assinando o ambiente 'Loja Tempo'. Partindo da reflexão apresentada pela mostra, cujo tema é 'A Casa Original', a profissional buscou na neuroarquitetura técnicas para desenvolver um espaço que

proporcionasse bem-estar físico, emocional e social. Em sua estreia nesta edição 2021, a arquiteta lançou um aroma exclusivo, de sua Coleção 'Veludos' da Linha 'Transforme Sua Casa em um Lar'

Divulgação



NA CASACOR 2021

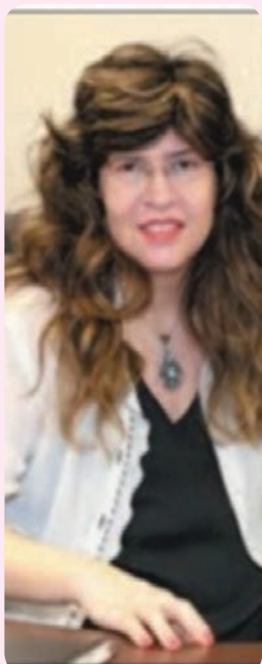
Os sócios proprietários da The Clinic, no Setor Marista, biomédico especialista em disfunções estéticas, Dieick de Sá, o psicólogo, Stênio Marques, juntamente com as arquitetas e designers de interiores, Déborah Meireles e Elizabeth Pires, se uniram em uma parceria para a CASACOR Goiás 2021, no espaço The Clinic Especialistas em Saúde

Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** A batata ajuda a evitar a pressão alta e faz bem aos rins.

■ **NOVO RESORT** - O empresário Rômulo Diogo desembarcou na cidade de Olímpia, em São Paulo, na quinta-feira, dia 02, onde comandou o evento de inauguração do Solar das Águas Park Resort, maior resort em números de apartamentos, da América Latina. Marcaram presenças, o governador do estado de São Paulo, João Dória, empreendedores de multipropriedades do País, e Fernando Fonseca, diretor responsável pelo desenvolvimento imobiliário da ABL Prime, empresa responsável pela entrega do empreendimento, em parceria com a Griffe Investimentos, Grupo Natos e WPX Holding.

Arquivo



■ **SUBSTITUTA** - A juíza Camila Nina Herbetta Nascimento, atualmente assessorando a presidência do TJGO, substituirá o desembargador Leandro Crispim, na 2ª Câmara Criminal e Seção Criminal, durante o período de dez de férias, entre 08 e 17 de setembro

APARECIDA DE GOIÂNIA

Prefeitura promove workshop com artistas culturais sobre editais da Lei Aldir Blanc

A oficina teve como objetivo auxiliar artistas a desenvolverem seus projetos para conseguir parte do total de R\$ 47 milhões em recursos que serão disponibilizados pelo governo federal

RACKEL VIEIRA - A Prefeitura de Aparecida de Goiânia, por meio da Secretaria de Cultura (Secult), realizou na noite desta sexta-feira, 03, no Centro Municipal de Ensino Profissional (CMEP), um workshop presencial voltado aos artistas e produtores culturais do município que desejam participar dos editais da Lei de Emergência Cultural, Aldir Blanc.

A oficina teve como objetivo auxiliar artistas a desenvolverem seus projetos para conseguir parte do total de R\$ 47 milhões em recursos que serão disponibilizados pelo governo federal. Todos os protocolos de segurança contra a Covid-19 foram adotados na ocasião, como distanciamento e exigência do uso do álcool 70% e máscara facial. Cerca de 20 fazedores de cultura se inscreveram para o evento.

De acordo com o secre-

tário Municipal de Cultura, Avelino Marinho, a iniciativa visa garantir que todos os artistas de Aparecida se inscrevam na Lei Emergencial e sejam contemplados. "Após muitas buscas de artistas por esclarecimentos na Secult, constatamos que a maioria está com dúvidas e dificuldades de construir sua proposta para participar da Lei. E como o prazo para as inscrições dos projetos nos editais foram estendidos para mais uma semana, tivemos a ideia do workshop para alinhar todas as informações e esclarecer todas as dúvidas dos nossos artistas e produtores culturais", destacou.

As dúvidas foram esclarecidas de maneira didática e simplificada pelo professor e mestre de Universidade de Artes Cênicas, Bruno Peixoto. "Nas três horas de workshop, nós fizemos um alinhamento de

propostas da Lei Aldir Blanc, um estudo sobre o mapa goiano, ensinamos sobre como deve ser a escrita dos projetos, o planejamento para a organização da estrutura do que a Lei pede, ou seja, apresentamos o passo a passo para os artistas desenvolverem a escrita do seu projeto cultural", explicou.

Na ocasião, quem levou um notebook, os materiais e documentos necessários digitalizados, saíram com sua proposta pronta e já inscrita no Edital. Para quem não participou do workshop e tem interesse em se inscrever na Lei Aldir Blanc, é só acessar o site da Secretaria de Cultura do Estado de Goiás que contém todas as informações: <https://www.cultura.go.gov.br/prestacao-de-contas-2/lei-aldir-blanc-2.html>

EM ARAGUAÍNA

Pesquisadores apoiados pelo Governo do Tocantins desenvolvem projeto para auxiliar no combate ao calazar

A leishmaniose visceral, conhecida como calazar, é alvo de estudo científico em áreas estratégicas da região urbana do município de Araguaína-TO. O objetivo é instalar, até o final de 2021, mais de 400 armadilhas para capturar o mosquito palha com a finalidade de fazer uma análise laboratorial para identificação dos vetores e avaliação de fatores relacionados à transmissão da doença, visando construir evidências que possuem aplicabilidade na construção de políticas públicas de combate, prevenção e conscientização da comunidade.

A pesquisa contribuirá com o reconhecimento do período do ano, onde a população do mosquito palha na cidade é maior e avalia o risco de transmissão da leishmaniose visceral entre humanos e animais. O estudo faz parte do Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS) e conta com apoio financeiro do Governo Federal e do Governo do Tocantins, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins (Fapt).

O projeto é fruto da par-

Georgya Laranjeira/Governo do Tocantins



ceria da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (EMVZ) da Universidade Federal do Tocantins (UFT) com a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, por meio do Centro de Zoonoses (CCZ), e dos governos. O estudo é desenvolvido por pesquisadores e conta com a participação de alunos de mestrado e de iniciação científica da universidade. Também tem o apoio de técnicos e pesquisadores do Centro de Controle de Zoonoses de Araguaína e de agentes de endemias, com o papel de colaborar para a instalação e a retirada das armadilhas, bem como a identificação dos vetores.

Com duração de 12 meses, a execução do projeto está sendo feita nas residências selecionadas onde foram instaladas as armadilhas luminosas tanto na área interna quanto externa para captura de insetos, que serão analisados pelo Laboratório de Entomologia do município e Laboratório de Parasitologia da universidade. Até o momento, mais de 300 armadilhas já foram instaladas e cerca de 3 mil mosquitos capturados em áreas com maior número de casos de transmissão da leishmaniose visceral em humanos.

GEÓRGYA LARANJEIRA CORRÊA
E STEFANI CAVALCANTE/
GOVERNO DO TOCANTINS

SEGURANÇA

Roubos em coletivos caem 76% em Ceilândia

Administração Regional se une a quatro delegacias da Polícia Civil e dois batalhões da PMDF e consegue sucesso na redução da criminalidade

DA REDAÇÃO - Em 2 anos e 8 meses, Ceilândia, a maior cidade populacional do Distrito Federal, acumula queda na ocorrência de crimes. Os bons resultados aparecem tanto no número de ocorrências dos crimes violentos quanto nos contra o patrimônio. A maior queda é em roubos em coletivos, que caíram 76% em 2021, se comparado ao mesmo período de 2018. De janeiro a julho deste ano, foram 35 casos contra 150 nos mesmos sete meses de 2018.

Ocorrências de homicídios, latrocínios (roubo seguido de morte) e lesão corporal seguida de morte, os chamados crimes violentos letais intencionais, também caíram. Os registros de homicídios tiveram queda de 38%, os de latrocínio passaram de três para dois e as lesões corporais seguidas de morte caíram pela metade.

Roubos a pedestres, roubos de veículo e em comércio, incluindo casas lotéricas e postos de combustíveis, também tiveram redução significativa, com percentuais de 45%, 50% e 47%.

Uma das explicações para a queda dos índices de criminalidade na região é a Operação Epicentro, uma iniciativa local da administração regional e da Polícia Militar e Civil que atua na cidade. A operação, um trabalho integrado entre as forças de segurança, reúne o efetivo dos

dois batalhões da PM e das quatro delegacias circunscricionais de Ceilândia. É feita principalmente no centro da cidade, em locais de grande circulação de pessoas e de ocorrência de crimes como roubos e furtos a pedestres. “É feito um levantamento de dia e hora de maior cometimento de crimes. A operação começa por volta de 16h e não tem hora pra acabar”, afirma Fernando Fernandes, delegado de polícia e administrador de Ceilândia.

COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS

Segundo ele, a Polícia Civil faz um trabalho prévio de inteligência com policiais velados que observam o movimento dos traficantes de drogas, bem como dos chamados ladrões de oportunidade.

“São aqueles que abordam principalmente mulheres e idosos, vítimas mais vulneráveis”, explica. “Os policiais observam onde eles agem e onde eles se escondem. No dia da operação, a PM, com apoio da Polícia Civil, aborda os suspeitos e encaminha os ladrões e traficantes para a delegacia”, acrescenta o administrador.

Desde junho de 2021, seis edições da Operação Epicentro foram realizadas, a última delas no dia 27 de agosto. Participaram da ação, cerca de 40 policiais

militares, 20 agentes e escrivães e dois delegados de polícia. Em pouco mais de duas horas, a PMDF abordou 250 pessoas, das quais sete foram levadas para a delegacia e autuadas por receptação, tráfico de drogas, porte de drogas e porte de arma branca.

“É uma operação que demanda uma investigação prévia. O trabalho de identificação do traficante preso, por exemplo, levou dois dias”, afirma o delegado chefe adjunto da 23ª DP, Vander Braga.

Segundo o delegado, a polícia pretende fazer as operações de forma rotineira no centro de Ceilândia, de uma a duas vezes por mês. Em julho, o foco foi a “Feira do Rolo” com o objetivo de coibir a prática constante de delitos naquela região, em especial o tráfico de entorpecentes, uso de drogas ilícitas e receptação de produtos provenientes de crimes, principalmente celulares.

Onze pessoas foram conduzidas à delegacia sendo que, destas, sete foram autuadas pelos crimes de receptação dolosa, receptação culposa, porte de entorpecentes e de documentos falsos. Foram apreendidos 17 aparelhos celulares, entorpecentes e instrumentos cirúrgicos de alto custo pertencente ao Hospital Santa Luzia.

BR-414

Governo inaugura 96 quilômetros de rodovia pavimentada em Goiás

Vinicius Rosa/Minfra



O Ministério da Infraestrutura inaugurou as obras de recuperação do pavimento da BR-414, no trecho de 96 quilômetros entre os municípios goianos de Niquelândia e Assunção de Goiás. A rodovia é considerada um importante corredor logístico para os setores de mineração e agropecuário do norte de Goiás. Foram investidos, no total, R\$ 44,8 milhões na reforma do trecho.

Segundo informações da pasta, as obras realizadas incluem a eliminação de pontos críticos da rodovia, com a adequação de travessias urbanas nas localidades de Vila Taveira e de Quebra Linha, além da interseção com a rodovia estadual GO-564.

“Trazer uma estra-

da, no final das contas, significa trazer prosperidade. A gente vai facilitar a vida daqueles que aqui exploram a atividade econômica, que tentam trazer emprego, que tentam desenvolver uma atividade que vai beneficiar toda uma região”, afirmou o ministro Tarcísio Gomes de Freitas, durante cerimônia de inauguração da rodovia reformada.

A obra da BR-414 é fundamental para acessar Niquelândia, que possui uma das maiores reservas de níquel do mundo, minério utilizado diretamente na produção de aço. A região conta com a presença de multinacionais do setor, como a Votorantim e Anglo América. Além da extração de minérios, a região também se des-

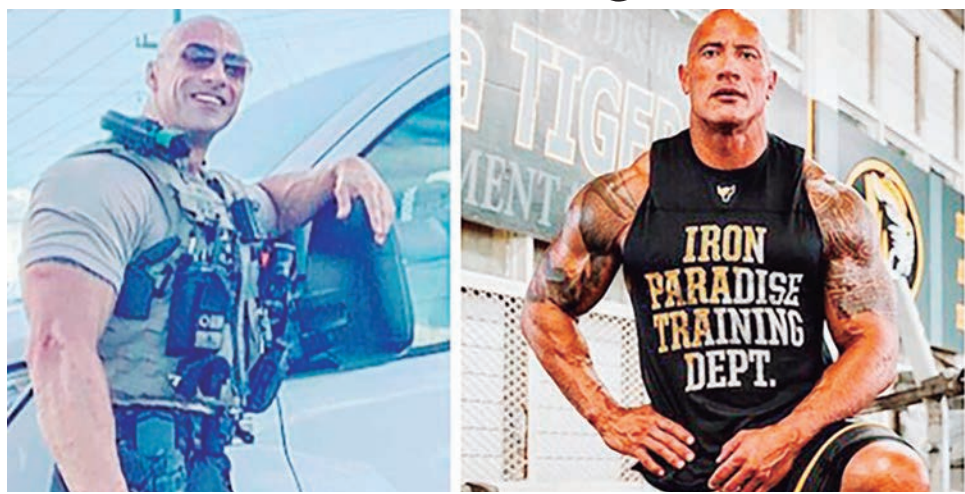
taca pelo ecoturismo e turismo religioso.

A recuperação asfáltica também facilita parte do caminho de Niquelândia até Anápolis, na região central do estado, que é um importante centro logístico, que possui o Porto Seco Centro-Oeste, as ferrovias Norte-Sul e Centro-Atlântica, e as rodovias federais BR-153 e BR-060.

Em 2020, o governo federal já havia realizado a adequação e restauração de 17 quilômetros entre as cidades de Cocalzinho de Goiás e de Corumbá de Goiás, também na BR-414, incluindo a implantação de 7,8 quilômetros de terceiras faixas adicionais nos dois sentidos da rodovia.

DA REDAÇÃO
COM AGÊNCIAS

The Rock se impressiona com sócia: “o cara é mais legal”



Dwayne Johnson, o The Rock, se impressionou com a semelhança entre ele e o policial Eric Fields, que trabalha na delegacia de Morgan County há 17 anos e virou assunto na internet nos últimos pela semelhança com o astro.

“Uau. O cara à esquerda é bem mais legal”, escreveu Johnson, antes de mandar

uma mensagem carinhosa para o agente de segurança. “Fique bem, irmão, e obrigado pelo seu serviço.”

“Um dia nós tomaremos Teremana (marca de tequila do ator), e preciso escutar todas as suas histórias de ‘Rock’, porque eu SEI que você as tem”, complementou o astro. Recentemente, o policial conce-

deu divertida entrevista à emissora de TVWVTM13.

“Na verdade, eu fico no meio do caminho entre o The Rock e o Vin Diesel. “É bom lembrar que o The Rock tem 1,93 m e 117 Kg, enquanto eu tenho apenas 1,87 m e 104 Kg. Há uma grande diferença entre nós dois”, brincou Fields.

BOM DIA CIDADE
DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08H ÀS 12H

LUZIANIA FM 98.1

LUZIANIAFM.COM.BR

SAÚDE

Profissionais de saúde produzem ciência no Hugo

Divulgação



O Hugo é uma importante escola para esses profissionais que saem da faculdade e querem se especializar

Colaboradores da unidade do Governo de Goiás realizam pesquisas que são publicadas em periódicos de renome

DA REDAÇÃO - Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (Hugo) tem uma produção científica acima da média. A unidade é referência em muitas áreas das ciências da saúde, principalmente relacionadas a traumas, e os casos são um imenso campo aberto para a produção de ciência em diversos segmentos.

Segundo a diretora de Ensino e Pesquisa da unidade do Governo de Goiás, a médica Paula Menezes Ramos, os tutores e preceptores das residências incentivam seus auxiliares a trabalharem em pesquisa e produção de artigos científicos. “O que queremos é que a formação desses novos profissionais seja acompanhada de produção científica, mostrando que promovemos ensino e saber aliado a uma es-

pecialização profissional de excelência”, explica.

Por trás do período de residência dos profissionais acolhidos no Hugo há dois organismos que orientam os residentes, os profissionais já graduados e que pretendem se especializar em qualquer área: a Comissão de Residência Multiprofissional (Coremu) e a Comissão de Residência Médica (Coreme).

O Hugo é uma monumental escola para esses profissionais que saem da faculdade e querem se especializar. Para os médicos, há especialidades importantes, como ortopedia e traumatologia, geriatria, cirurgia geral, cardiologia, neurocirurgia, anestesiologia, entre outras. Para demais profissionais da saúde, há vagas para fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, nutricionistas e outras tantas especialidades.

PROFISSIONAIS EM PREPARAÇÃO

Além de aprenderem na prática com as cen-

tenas de atendimentos prestados no Hugo, esses profissionais podem aplicar conceitos de pesquisa e produzir artigos científicos que são bem aceitos pela comunidade científica internacional. Revistas e outras publicações são alvo dessa produção científica dos profissionais em preparação no Hugo, que se mostram para o mundo como cientistas, não apenas como especialistas em alguma área.

Um dos mais recentes exemplos disso é o de duas fonoaudiólogas formadas na residência no Hugo sob a supervisão da tutora, também fonoaudióloga, Inez Janaina de Lima Amaral. As recém-formadas Letícia Marcelina Vieira e Rejane Dutra dos Santos passaram pela residência e se tornaram especialistas em suas áreas, mas antes tiveram seus trabalhos publicados e mostrados para a comunidade científica.

Inez Janaina explica que a vocação natural do Hugo para cuidar de traumas é um campo

vasto para o aprendizado e estudo. Pacientes que foram vítimas de traumas, principalmente acidentes de automóveis e motocicletas, muitas vezes sofrem traumas faciais, o que rende problemas para falar e comer, envolvendo músculos, ossos e movimentos da face.

“Quando o paciente entra com trauma de face no hospital, já há estigmas a serem enfrentados, porque a face desse paciente vai mudar, e isso causa impacto na vida social da pessoa. Nosso desafio é minimizar esses efeitos e tentar devolver ao máximo a normalidade e satisfação para esse paciente, reintegrando atividades de grande importância, como fala e deglutição. Nesse sentido, não basta apenas atuar, é preciso buscar alternativas na ciência e indicar fatores novos”, comenta Inez Janaina.

TRAUMA SEVERO

Rejane Dutra dos Santos, graduada em fonoaudiologia pela Pontifícia Universidade Cató-

lica de Goiás (PUC-GO) e também fez residência no Hugo, em urgência e trauma. Sua pesquisa envolveu aspectos da recuperação de pacientes com trauma severo na face. “No decorrer da residência, foi possível observar várias possibilidades de realizar ciência. Em meio a inúmeros casos, optei por desenvolver uma pesquisa sobre trauma facial e fonoaudiologia”, conta.

Mesmo enfrentando dificuldades, como falta de literatura sobre o tema e até a pandemia de Covid-19, ela conseguiu desenvolver sua pesquisa, que foi aceita e publicada na Revista da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás.

Letícia Félix também foi graduada na PUC-GO e passou pela residência do Hugo. Ela explica que sua pesquisa teve por escopo ‘investigar a gravidade da afasia, realizando uma triagem (teste rápido) em pacientes com Acidente Vascular Encefálico (AVE) internados na emergência do HUGO,

visando o acompanhamento, prevenção e reabilitação das afasias”.

Ela relata que a experiência e o alcance da pesquisa contribuíram para o sucesso de sua residência. “Uma experiência inovadora em relação de como é importante e valioso a atuação do fonoaudiólogo(a), pois a intervenção precoce nas afasias auxilia no bom prognóstico, realizando a triagem e monitoramento da alteração e sua evolução no decorrer da internação”, resume.

As publicações podem ser conferidas no site da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás.

O diretor-técnico do Hugo, André Luiz Braga, explica que as produções científicas são disponibilizadas para outros profissionais e até de outros países como primado do conhecimento público. “O que se produz pensando deve ser partilhado com toda humanidade para o progresso da verdade científica”, defende.

COM INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DA SAÚDE/INTS

INTERNACIONAL

Alemanha quer negociar com Talibã novas retiradas do Afeganistão

Divulgação



A chefe de política externa da União Europeia já disse que o bloco está pronto para negociar com o novo governo do Talibã em Cabul

DA REDAÇÃO COM AGÊNCIAS - A Alemanha quer conversar com o Talibã sobre como retirar seus trabalhadores contratados que ficaram no Afeganistão, afirmou a chanceler An-

gela Merkel), acrescentando que é um bom sinal que o aeroporto de Cabul possa ser utilizado para voos novamente.

A chefe de política externa da União Europeia já disse que o bloco está pronto para negociar com o novo governo do Talibã em Cabul, mas o grupo islâmico precisa respeitar os direitos humanos, principalmente os das mulheres, e não

permitir que o Afeganistão se torne uma base para o terrorismo.

“Precisamos conversar com o Talibã sobre como podemos continuar a retirar pessoas que trabalharam para a Alemanha do país e em segurança”, disse Merkel.

Organizações internacionais de ajuda humanitária também deveriam ser autorizadas a trabalhar para melhorar a situ-

ação no país, acrescentou a chanceler alemã.

O Talibã ainda não apontou um governo mais de duas semanas após sua volta ao poder. O governo do grupo entre 1996 e 2001 foi marcado por punições violentas e pela proibição do acesso à educação e ao trabalho para meninas e mulheres, e muitos afegãos e governos estrangeiros temem um retorno a tais práticas.

VACA LOUCA

Por que novos casos no Brasil são menos graves que epidemia letal dos anos 1990

A notícia de que o Brasil suspendeu por tempo indeterminado as exportações de carne bovina para a China no fim de semana devido a identificação de dois casos de vaca louca provocou preocupações em alguns consumidores e gerou incertezas sobre o preço do produto.

O ministério da Agricultura rapidamente emitiu uma nota dizendo que os casos identificados em frigoríficos de Belo Horizonte e Nova Canaã do Norte (MT) não representam risco para saúde humana ou animal.

“A medida, que passa a valer a partir deste sábado (04/09), se dará até que as autoridades chinesas concluam a avaliação das informações já repassadas sobre os casos.”

O frigorífico de Belo Horizonte foi interditado, segundo o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).

Segundo a nota, casos atípicos como esse não são considerados graves e o Brasil continua sendo um país de “risco insignificante para a doença, não justificando qualquer impacto no comércio de animais e seus produtos e subprodutos”

A suspensão das exportações para a China se deu por conta do estrito protocolo sanitário em vigor entre os dois países — e o governo brasileiro espera que nos próximos dias a exportação já possa ser normalizada.

Para muitas pessoas, a doença da vaca louca traz memórias assustadoras dos anos 1980 e 1990, quando um surto no Reino Unido levou ao abatimento de quatro milhões de cabeças de gado e a dezenas de mortes de pessoas que haviam ingerido carne contaminada — com boicotes e prejuí-

zos bilionários aos produtores britânicos.

Então como esses casos no Brasil são diferentes do que aconteceu no Reino Unido? Isso acontece porque a variante da doença identificada no Brasil é considerada menos perigosa do que aquela que se alastrou há 30 anos. Ainda assim, a variante é monitorada de perto pela indústria e por autoridades sanitárias.

A encefalopatia espongiforme bovina (EEB) — nome oficial do mal — é uma doença degenerativa que atinge o sistema nervoso do gado. É conhecida popularmente como doença da vaca louca porque os sintomas incluem agressividade e falta de coordenação. A doença também é conhecida como BSE, por causa do seu nome em inglês (bovine spongiform encephalopathy). Ela é causada por um

tipo de proteína chamada príon e normalmente é fatal para os animais.

A versão humana da doença mais comum hoje em dia é conhecida como Nova Variante da Doença de Creutzfeldt-Jakob (vCJD) e também é letal. Ela está ligada ao consumo de carne contaminada. A doença ataca o cérebro progressivamente, mas pode ficar dormente por décadas.

Os sintomas mais comuns são perda de memória, dificuldade locomotora e visual, cansaço e rápida perda de peso.

Desde 1995, quando foi identificada, a vCJD já matou 178 pessoas.

Acredita-se que uma em cada 2 mil pessoas no Reino Unido seja portadora da doença. No entanto, relativamente poucas pessoas que se contaminam desenvolvem os sintomas.

DA REDAÇÃO COM BBC

BRASIL X ARGENTINA

Mentir em formulário, como fizeram argentinos, dá até 10 anos de cadeia na Inglaterra

Getty Images



Enquanto no Brasil a punição para quem mente no formulário da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) vai de multa a deportação, no Reino Unido, onde os quatro jogadores argentinos envolvidos no escândalo moram, quem mente no formulário sanitário do país pode pegar até dez anos de prisão.

A Anvisa afirmou que os quatro jogadores argentinos retirados de campo em meio ao jogo entre Brasil e Argentina no domingo (05/09), em São Paulo, prestaram informações falsas para as autoridades sanitárias.

O jogo foi suspenso cinco minutos depois de começar, quando agentes da Anvisa entraram em campo para retirar Emiliano Martínez, Giovanni Celso, Cristian Romero e Emiliano Buendía.

Eles não teriam informado que estiveram na Inglaterra menos de 14 dias antes de desembarcar no Brasil.

Para tentar controlar a entrada de variantes do coronavírus, viajantes estrangeiros que tenham passagem, nos últimos 14 dias, pelo Reino Unido, África do Sul, Irlanda do Norte e Índia estão impedidos de ingressar no Brasil, segundo a regra geral.

Os jogadores desembarcaram em Guarulhos, São Paulo, vindos de Caracas, na Venezuela, onde jogaram contra a seleção venezuelana na sexta (3). Mas os quatro jogadores argentinos estiveram na Inglaterra antes disso, menos de duas semanas antes de desembarcar no Brasil, segundo a Anvisa.

A seleção argentina poderia ter negociado um acordo com as autoridades brasileiras, mas isso provavelmente envolveria algum tipo de quarentena, isolamento e testes de PCR para assegurar ausência de contaminação.

A Inglaterra, onde os quatro jogadores moram e para onde vão retornar, também proíbe a entrada de pessoas vindas do Brasil e outros países da América do Sul pelo mesmo motivo. Essas nações estão na chamada “lista vermelha”, que incluem países com altas taxas de infecção pelo coronavírus ou circula-

ção de variantes.

Residentes podem ingressar, mas precisam passar por quarentena de 10 dias num hotel designado pelo governo britânico. O passageiro procedente de país da lista vermelha que mentir sobre isso no formulário de viagem, como fizeram os argentinos no Brasil, pode pegar até 10 anos de cadeia. Além disso, estará sujeito a multa de até 10 mil libras, o equivalente a R\$ 71 mil.

Pelo calendário de jogos das eliminatórias da Copa do Mundo, os quatro jogadores argentinos voltariam à Inglaterra ainda neste mês, saindo de países que estão na lista vermelha — os jogos de setembro são na Venezuela, Argentina e Brasil. Todo mundo que desembarca no Reino Unido precisa declarar se esteve num país de risco para covid nos últimos 10 dias.

Os quatro jogadores argentinos que teriam prestado informações falsas para a Anvisa jogam em times britânicos e moram no Reino Unido. Buendía e Martínez atuam no Aston Villa, enquanto Cristian Romero e Giovanni Lo Celso jogam no Tottenham.

Após o jogo contra o Brasil, a seleção argentina jogaria em Buenos Aires uma partida contra o Paraguai, na sexta-feira (10/09) — a Argentina também está na lista vermelha da Inglaterra.

Há uma partida da Premier League prevista entre o Tottenham e o Chelsea, no Reino Unido, no dia 19 de setembro, portanto menos de 10 dias depois desse jogo de eliminatória da Copa do Mundo, no Paraguai.

Já o Aston Villa tem partidas marcadas para 11 e 18 de setembro. Em tese, se prestarem informações corretas às autoridades britânicas, os jogadores argentinos não poderiam participar dessas partidas porque precisariam passar por quarentena.

Há casos em que são abertas exceções. Mas elas precisam ser negociadas antecipadamente, mediante o fornecimento de informações precisas sobre país de origem. DA REDAÇÃO COM BBC

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE ERANDI DA SILVA, CPF: 524.509.531-91.
Protocolo: 110.811
Requerimento nº 45787

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE ERANDI DA SILVA, CPF: 524.509.531-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16 DA QUADRA 82, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16 DA QUADRA 82, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE QUADRA 88 LOTE 19, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.797 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.777,10 (doze mil setecentos e setenta e sete reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ORICO GALDINO SARAIVA, CPF: 665.005.911-00.
Protocolo: 142.065
Requerimento nº 46541

O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de FORMOSA/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ORICO GALDINO SARAIVA, CPF: 665.005.911-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R 10 A Q 25 ST C LT 22 NR 24 CASA 24 PERIFERIA FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 10 A Q 25 ST C LT 22 NR 24 CASA 24 PERIFERIA FORMOSA GO 73800000 R 10 A Q 25 ST C LT 22 24 CASA 24 PERIFERIA FORMOSA GO 73800000 R 10 A QD 25 CSA 24 BELA VISTA FORMOSA GO 73813230, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de FORMOSA/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.543 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.646,23 (nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Formosa, Goiás, a Rua Anhanguera, Nº 125 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, José Tulio Valadares Reis Junior, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILBEN DA SILVA SANTOS, CPF: 058.635.763-75.
Protocolo: 112.072
Requerimento nº 49579

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILBEN DA SILVA SANTOS, CPF: 058.635.763-75, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL PAULA XIV, LOTE 25A DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL PAULA XIV, LOTE 25A DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.641 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.939,60 (dezenove mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIELA DA SILVA REIS, CPF: 034.073.883-90.
Protocolo: 112.082
Requerimento nº 49612

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIELA DA SILVA REIS, CPF: 034.073.883-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 105, PAVIMENTO TERREO, RESIDENCIAL GUARAJUBA, LOTE 20 DA QUADRA A-11, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 105, PAVIMENTO TERREO, RESIDENCIAL GUARAJUBA, LOTE 20 DA QUADRA A-11, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.049 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.840,10 (dezesete mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CHIRLEI AMERICA LOPES E VASCONCELOS, CPF: 006.704.231-73.
Protocolo: 142.575
Requerimento nº 49630

O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de FORMOSA/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CHIRLEI AMERICA LOPES E VASCONCELOS, CPF: 006.704.231-73, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R F QUADRA 38 CASA NR 18 PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808080, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R F QUADRA 38 CASA NR 18 PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808080 R F QUADRA 38 CASA 18 PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808080 CA SAMAMBAIA CH 37 LOTE 36 0 TAGUATINGA BRASÍLIA DF 72025650, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de FORMOSA/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.260 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 27.185,10 (vinte e sete mil cento e oitenta e cinco reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Formosa, Goiás, a Rua Anhanguera, Nº 125 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, José Tulio Valadares Reis Junior, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HERBERT ARAUJO DE CARVALHO JUNIOR, CPF: 031.820.081-37.
Requerimento nº 49646

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HERBERT ARAUJO DE CARVALHO JUNIOR, CPF: 031.820.081-37, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 201, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MILAN I, LOTE 28, QUADRA 06, RUA 15, PARQUE NOVA FRIBURGO A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887021, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 201, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MILAN I, LOTE 28, QUADRA 06, RUA 15, PARQUE NOVA FRIBURGO A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887021 QNN 40, CONJUNTO T, CASA 29, TAGUATINGA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 72146020, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.827 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.668,90 (quatorze mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDINIZ MENDES BORGES, CPF: 663.188.231-15.
Protocolo: 112.098
Requerimento nº 49673

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDINIZ MENDES BORGES, CPF: 663.188.231-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL NOVA MORADIA, LOTE 27 DA QUADRA 35, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL NOVA MORADIA, LOTE 27 DA QUADRA 35, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE QNN 18 CONJUNTO C CASA 27, CEILÂNDIA, BRASÍLIA-DF 72220183, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.732 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.887,20 (dezenove mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EILSON RIBEIRO DE FRANCA, CPF: 742.184.331-00.
Protocolo: 142.580
Requerimento nº 49779

O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de FORMOSA/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EILSON RIBEIRO DE FRANCA, CPF: 742.184.331-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 19 RUA 25 NR 14 PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808180, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 19 RUA 25 NR 14 PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808180 Q 19 RUA 25 00014 PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808180, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de FORMOSA/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.786 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.124,70 (dezesete mil cento e vinte e quatro reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Formosa, Goiás, a Rua Anhanguera, Nº 125 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, José Tulio Valadares Reis Junior, o Oficial.

Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!

Leia e anuncie!

Gazeta
Gazeta Multiplataforma LTDA
CNPJ: 17.766.906/0001-14
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestadogo@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO LOIDES LIMA SANTOS, CPF: 007.668.933-67. Protocolo: 112.149 Requerimento nº 49961

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO LOIDES LIMA SANTOS, CPF: 007.668.933-67, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL IMPERIAL IV, LOTE 05 DA QUADRA 72, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL IMPERIAL IV, LOTE 05 DA QUADRA 72, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE EQNN 17 19 BLOCO B LOTE 04, APTº 101, CELIÂNIA, BRASÍLIA-DF 72225562, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.857 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 16.954,90 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KELLY ANNE FERREIRA RODRIGUES, CPF: 052.741.821-86. Requerimento nº 49993

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KELLY ANNE FERREIRA RODRIGUES, CPF: 052.741.821-86, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08, QUADRA 01, PARQUE NÁPOLIS A, APARTAMENTO Nº 204, BLOCO 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIRA RIO II, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885125, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08, QUADRA 01, PARQUE NÁPOLIS A, APARTAMENTO Nº 204, BLOCO 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIRA RIO II, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885125 QR 317, CONJUNTO 2, LOTE 04, CASA 01, SAMAMBAIA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 72307802, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.611 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.134,90 (quatorze mil cento e trinta e quatro reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADAO GOMES DA SILVA, CPF: 538.774.701-49. Requerimento nº 50005

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADAO GOMES DA SILVA, CPF: 538.774.701-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, BLOCO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GARDEN VILLE, LOTE 14, QUADRA D, MANSÕES SULESTE, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, BLOCO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GARDEN VILLE, LOTE 14, QUADRA D, MANSÕES SULESTE, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000 SQ 12, QUADRA 05, CASA 16, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880690, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 7.581 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.700,60 (onze mil setecentos reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA APARECIDA BARBOSA DE JESUS, CPF: 240.197.471-72. Requerimento nº 50019

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA APARECIDA BARBOSA DE JESUS, CPF: 240.197.471-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 38, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DAS PALMEIRAS II, RECREIO MOSSORO, LOTE 25, QUADRA 05, RUA DUQUE DE CAXIAS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000 QD 6, LOTE 160, ED. GUARANI, APTO 101, ST. INDUST. GAMA, BRASÍLIA/DF, CEP: 72445060 QUADRA 4, CONJUNTO I, CASA 20, GAMA, BRASÍLIA/DF, CEP: 72445050, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 124 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 20.321,90 (vinte mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE ROBERTO DOS SANTOS, CPF: 620.959.193-00 e ANA MARIA SILVA DOS SANTOS, CPF: 621.049.343-20. Requerimento nº 50125

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE ROBERTO DOS SANTOS, CPF: 620.959.193-00 e ANA MARIA SILVA DOS SANTOS, CPF: 621.049.343-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 18, CONDOMÍNIO VILLA FIGUEIRAS, RECREIO MOSSORO, LOTE 17, QUADRA 03, RUA OSVALDO CRUZ, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885480, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 18, CONDOMÍNIO VILLA FIGUEIRAS, RECREIO MOSSORO, LOTE 17, QUADRA 03, RUA OSVALDO CRUZ, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885480 QUADRA 03, SQ 13, LOTE 17, CASA 34, MANSÕES RECREIO MOSSORO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885480 QR209, CONJ L, CASA 04, SANTA MARIA, BRASÍLIA/DF, CEP: 72509400, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 23.266 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 44.163,10 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO ANSELMO ALVES ALEXANDRE, CPF: 026.383.881-14 e DENILSE SARDINHA SILVA, CPF: 514.866.011-20. Requerimento nº 50364

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THIAGO ANSELMO ALVES ALEXANDRE, CPF: 026.383.881-14 e DENILSE SARDINHA SILVA, CPF: 514.866.011-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, QD 18 LOTE 9 NR CASA 5 REC EST DALVA1 CIDADE OCIDENTA GO 72885770, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança QD 18 LOTE 9 NR CASA 5 REC EST DALVA1 CIDADE OCIDENTA GO 72885770 QN 12-A, CONJUNTO 7, CASA 30, RIACHO FUNDO II-DF, 72885770 Q 602 0 LT 23 CJ 7 RECANTO EMAS BRASÍLIA DF 72640207, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.868 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.972,90 (vinte e um mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLAVIO ALVES SILVA, CPF: 032.014.311-25. Requerimento nº 50373

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FLAVIO ALVES SILVA, CPF: 032.014.311-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q SQ 9 LOTE 1 NR CASA 176 ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I CIDADE OCIDENTA GO 72880380, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q SQ 9 LOTE 1 NR CASA 176 ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I CIDADE OCIDENTA GO 72880380 QN 316, COJUNTO 05, LOTE 14, SAMAMBAIA SUL, BRASÍLIA - DF 72308405 SQ 8 QUADRA 4 COD ALTO SUPER 176 LOTE 1 CENTRO CIDADE OCIDENTAL GO 72880076, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.255 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.409,90 (dezessete mil quatrocentos e nove reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANGELO PATRIK DE SOUZA LOPES, CPF: 704.693.801-60. Protocolo: 112.893 Requerimento nº 50400

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANGELO PATRIK DE SOUZA LOPES, CPF: 704.693.801-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06A-47 DA QUADRA D-02, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06A-47 DA QUADRA D-02, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.424 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.279,20 (dezessete mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CELMA CARDOSO DE SOUZA, CPF: 031.127.941-41. Protocolo: 113.053 Requerimento nº 50498

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CELMA CARDOSO DE SOUZA, CPF: 031.127.941-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PÉROLA, LOTE 22 DA QUADRA 23, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PÉROLA, LOTE 22 DA QUADRA 23, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.259 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.988,90 (dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NEIRYLENE LIMA, CPF: 010.759.511-78. Protocolo: 113.951 Requerimento nº 51697

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NEIRYLENE LIMA, CPF: 010.759.511-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL DANIELA, LOTE 14 DA QUADRA 95 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL DANIELA, LOTE 14 DA QUADRA 95 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.703 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.869,50 (dezenove mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO DA SILVA SIQUEIRA, CPF: 023.070.501-40 e SANDRA REGINA SANTOS SILVA, CPF: 020.648.811-40. Protocolo: 115.266 Requerimento nº 53943

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THIAGO DA SILVA SIQUEIRA, CPF: 023.070.501-40 e SANDRA REGINA SANTOS SILVA, CPF: 020.648.811-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL ECOFORANGA V, LOTE Nº 13, DA QUADRA B-22, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL ECOFORANGA V, LOTE Nº 13, DA QUADRA B-22, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE QUADRA 102 CONJUNTO B LOTE 43, SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE 72910400, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.178 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 31.345,10 (trinta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF: 294.955.258-70. Requerimento nº 53997

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF: 294.955.258-70, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R 14, Q 21, LOTE 32, AP 201, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIMEIRA XII, PARQUE NAPOLIS GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL GO 72885119, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 14, Q 21, LOTE 32, AP 201, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIMEIRA XII, PARQUE NAPOLIS GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL GO 72885119 QUADRA 19, LOTE 53, CASA 02, SETOR LESTE, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 28.034 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.417,40 (dezenove mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEIXO FERREIRA DA MOTA PEREIRA, CPF: 063.095.746-04 e INES COSTA PEREIRA DA MOTA, CPF: 552.714.991-20.
Protocolo: 110.772
Requerimento nº 45629

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEIXO FERREIRA DA MOTA PEREIRA, CPF: 063.095.746-04 e INES COSTA PEREIRA DA MOTA, CPF: 552.714.991-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL SETOR 12, LOTE 08 DA QUADRA 76, CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL SETOR 12, LOTE 08 DA QUADRA 76, CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.155 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.336,38 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MELQUEZEDEQUE MARQUES OLIVEIRA, CPF: 062.080.033-00.
Protocolo: 110.784
Requerimento nº 45670

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MELQUEZEDEQUE MARQUES OLIVEIRA, CPF: 062.080.033-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL OURO VERDE XVII, LOTE 18 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL OURO VERDE XVII, LOTE 18 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE QUADRA 22 LOTE 17, JARDIM DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 71.232 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.306,58 (quatro mil trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DA SOLIDADE FREIRES DE SOUZA, CPF: 279.379.331-00.
Protocolo: 110.800
Requerimento nº 45748

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DA SOLIDADE FREIRES DE SOUZA, CPF: 279.379.331-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 33, DA QUADRA 95, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 33, DA QUADRA 95, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.447 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.102,06 (três mil cento e dois reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANGELICA LOBAO VERAS, CPF: 015.272.451-60.
Protocolo: 110.806
Requerimento nº 45771

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANGELICA LOBAO VERAS, CPF: 015.272.451-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 44, DA QUADRA 31, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 44, DA QUADRA 31, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO QR 306 CONJUNTO 14 CASA 08, SAMAMBAIA SUL, BRASÍLIA-DF 7206314, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.038 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.713,30 (três mil setecentos e treze reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAQUIM MARCAL DE OLIVEIRA, CPF: 027.288.051-56.
Protocolo: 110.810
Requerimento nº 45779

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAQUIM MARCAL DE OLIVEIRA, CPF: 027.288.051-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03 DA QUADRA 06, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03 DA QUADRA 06, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE CONJUNTO K CASA 39 CON. VIVENDAS ALVORADA II, SOBRADINHO II, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.541 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.098,16 (quatro mil noventa e oito reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NILSON BARBOSA DE MACEDO, CPF: 023.072.235-09.
Protocolo: 110.931
Requerimento nº 46480

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NILSON BARBOSA DE MACEDO, CPF: 023.072.235-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, BLOCO A, PAVIMENTO TÉRREO, RESIDENCIAL MAITÉ III, LOTE 02-A DA QUADRA B-09, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, BLOCO A, PAVIMENTO TÉRREO, RESIDENCIAL MAITÉ III, LOTE 02-A DA QUADRA B-09, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE QUADRA B-08 LOTE 13, MANSÕES POR DO SOL, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.535 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.659,58 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GRAYCE KELLY VITOR DE JESUS, CPF: 018.539.151-65 e UILDON DE SOUZA FERREIRA, CPF: 724.261.521-68.
Protocolo: 110.937
Requerimento nº 46507

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GRAYCE KELLY VITOR DE JESUS, CPF: 018.539.151-65 e UILDON DE SOUZA FERREIRA, CPF: 724.261.521-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04 DA QUADRA 22, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04 DA QUADRA 22, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE QNO 19 CONJUNTO 09 CASA 01, CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA-DF 72261009, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.391 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.895,10 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDIA CONCEICAO SILVA, CPF: 002.475.181-23.
Requerimento nº 50372

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLAUDIA CONCEICAO SILVA, CPF: 002.475.181-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q SQ 9 LOTE 1 NR CASA 09 ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I CIDADE OCIDENTA GO 72880380, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q SQ 9 LOTE 1 NR CASA 09 ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I CIDADE OCIDENTA GO 72880380 RUA 03, CHÁCARA 82, LOTE 14, ENTRADA B, APARTAMENTO 203, RESIDENCIAL AGRICOLA VICENTE PIRES, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA-DF, 72110800, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.081 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.550,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DOUGLAS PEREIRA DE CASTRO, CPF: 697.134.301-82.
Requerimento nº 50429

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DOUGLAS PEREIRA DE CASTRO, CPF: 697.134.301-82, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 05, RUA 02, LT 04, APT 202 PARQUE NOVA FRIBURGO A, RESIDENCIAL TEBRA, CIDADE OCIDENTAL GO 72887012, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 05, RUA 02, LT 04, APT 202 PARQUE NOVA FRIBURGO A, RESIDENCIAL TEBRA, CIDADE OCIDENTAL GO 72887012 QNN 39, C.J F, CS 33, CEILÂNDIA, BRASÍLIA-DF, 72887012, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.910 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 15.355,70 (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TOMAS ANTONIO LEAL GARCIA, CPF: 049.008.721-30.
Requerimento nº 50435

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TOMAS ANTONIO LEAL GARCIA, CPF: 049.008.721-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18, DA QUADRA 06, RUA 21, AP 203, PARQUE NAPOLIS A, RESIDENCIAL TEBRA III, CIDADE OCIDENTA GO 72885167, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18, DA QUADRA 06, RUA 21, AP 203, PARQUE NAPOLIS A, RESIDENCIAL TEBRA III, CIDADE OCIDENTA GO 72885167 QUADRA 10, LOTE 05, PARQUE NAPOLIS A, CIDADE OCIDENTAL, 72885167, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.536 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.394,60 (onze mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAICON DE ANDRADE MONTE, CPF: 025.626.141-51.
Requerimento nº 52279

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAICON DE ANDRADE MONTE, CPF: 025.626.141-51, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24, QUADRA 09, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 603, BLOCO 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885520, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24, QUADRA 09, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 603, BLOCO 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885520 QUADRA 112, CONJUNTO 08, CASA 06, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA-DF, CEP: 72885520, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 28.640 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.078,60 (dez mil setenta e oito reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIA ALICE DE OLIVEIRA PAIVA, CPF: 039.783.443-86 e FRANCISCO CARLOS RODRIGUES PEREIRA, CPF: 032.641.663-30.
Requerimento nº 53559

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIA ALICE DE OLIVEIRA PAIVA, CPF: 039.783.443-86 e FRANCISCO CARLOS RODRIGUES PEREIRA, CPF: 032.641.663-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 117, LOTE 21, UND 01, CONDOMÍNIO DAS MANGUEIRAS, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 117, LOTE 21, UND 01, CONDOMÍNIO DAS MANGUEIRAS, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL GO QUADRA 300, CONJUNTO 48, CASA 05, RECANTO DAS EMAS-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.653 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 13.116,50 (treze mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, CPF: 047.891.683-36. Requerimento nº 53601

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, CPF: 047.891.683-36, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 80, LOTE 22, AP 101, PARQUE NAPOLIS, GLEBA B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOURA III, CIDADE OCIDENTAL GO 72883225, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 80, LOTE 22, AP 101, PARQUE NAPOLIS, GLEBA B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOURA III, CIDADE OCIDENTAL GO 72883225 QD 55, LT 14, LJ 3, PARQUE ARAGUARI CIDADE OCIDENTAL GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.773 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.140,20 (dezesseite mil cento e quarenta reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIO MACHADO DA SILVA, CPF: 950.869.353-34. Protocolo: 115.263 Requerimento nº 53933

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCIO MACHADO DA SILVA, CPF: 950.869.353-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01 DA QUADRA 14, JARDIM DA BARRAGEM I-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01 DA QUADRA 14, JARDIM DA BARRAGEM I-NESTE MUNICÍPIO RUA 12 CHÁCARA 142 CASA 2 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES BRASÍLIA DF 72007510, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.199 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 48.521,20 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAMUEL RAMOS BEZERRA DA SILVA, CPF: 047.986.411-03. Protocolo: 115.268 Requerimento nº 53972

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAMUEL RAMOS BEZERRA DA SILVA, CPF: 047.986.411-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL IMPERIUM, LOTE 17 DA QUADRA 39 CONJUNTO A, SETOR 02, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL IMPERIUM, LOTE 17 DA QUADRA 39 CONJUNTO A, SETOR 02, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QUADRA 12 LOTE 49, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTA CIDADE 72925459, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.758 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.534,40 (dezesete mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIEL MARTINS FRAZÃO, CPF: 060.893.401-11. Protocolo: 115.278 Requerimento nº 54017

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIEL MARTINS FRAZÃO, CPF: 060.893.401-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 203, PRIMEIRO PAVIMENTO, RESIDENCIAL ITALIA II, LOTE 02-A DA QUADRA 01, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 203, PRIMEIRO PAVIMENTO, RESIDENCIAL ITALIA II, LOTE 02-A DA QUADRA 01, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 73.337 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.819,24 (oito mil oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIELLY PEREIRA FERREIRA CARDOSO, CPF: 999.174.081-34. Requerimento nº 54020

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIELLY PEREIRA FERREIRA CARDOSO, CPF: 999.174.081-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, QUADRA 23, LOTE 06, CASA 2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MATOS I, PARQUE NOVA FR, CIDADE OCIDENTAL GO 72887254, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança QUADRA 23, LOTE 06, CASA 2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MATOS I, PARQUE NOVA FR, CIDADE OCIDENTAL GO 72887254 QUADRA 102, CONJUNTO 08, CASA 04, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.944 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.207,10 (vinte e um mil duzentos e sete reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 023.805.561-21. Protocolo: 115.281 Requerimento nº 54022

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 023.805.561-21, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL PORTO NOBRE XIV, LOTE 842 DA QUADRA 39, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL PORTO NOBRE XIV, LOTE 842 DA QUADRA 39, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.822 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.208,14 (oito mil duzentos e oito reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDREIA FRANCA DA SILVA, CPF: 725.413.181-20. Protocolo: 115.299 Requerimento nº 54036

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDREIA FRANCA DA SILVA, CPF: 725.413.181-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 104, TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL A22, LOTE 03 DA QUADRA B-22, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE 72912651, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.460 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.348,00 (doze mil e trezentos e quarenta e oito reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA MILTA PEREIRA DE BRITO, CPF: 701.447.281-09. Protocolo: 144.652 Requerimento nº 54096

O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de FORMOSA/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA MILTA PEREIRA DE BRITO, CPF: 701.447.281-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R 13 NR 120 QD 14 LOTE SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808780, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 13 NR 120 QD 14 LOTE SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808780 R 13 120 QD 14 LOTE SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808780 R 13 00120 QD 14 LOTE SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808780, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de FORMOSA/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 23.629 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 15.484,20 (quinze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Formosa, Goiás, a Rua Anhangueira, Nº 125 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, José Tulio Valadares Reis Junior, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO DA COSTA OLIVEIRA, CPF: 954.417.193-20. Requerimento nº 54124

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABIO DA COSTA OLIVEIRA, CPF: 954.417.193-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA PORTO ALEGRE, QD 35, LT 21, AP 101, PARQUE ARAGUARI - A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMALFI, CIDADE OCIDENTAL GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA PORTO ALEGRE, QD 35, LT 21, AP 101, PARQUE ARAGUARI - A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMALFI, CIDADE OCIDENTAL GO QR 07, CONJUNTO B 12, CANDANGOLÂNDIA, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 30.294 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.515,60 (quatorze mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS HENRIQUE BRAGA DE LIMA, CPF: 056.027.311-80 e DANIELA ADRIANE SANTOS SILVA, CPF: 708.359.451-11. Protocolo: 115.313 Requerimento nº 54126

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS HENRIQUE BRAGA DE LIMA, CPF: 056.027.311-80 e DANIELA ADRIANE SANTOS SILVA, CPF: 708.359.451-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL VITÓRIA, LOTE 16-E DA QUADRA A-31, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL VITÓRIA, LOTE 16-E DA QUADRA A-31, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE QUADRA 54 LOTE 34, JARDIM DA BARRAGEM IV, NESTA CIDADE 72920328, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.195 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.511,10 (dez mil quinhentos e onze reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

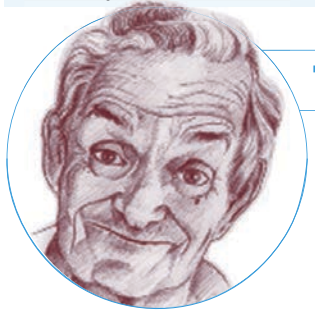
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TATIANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF: 046.734.861-88. Protocolo: 115.318 Requerimento nº 54135

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TATIANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF: 046.734.861-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, DO BLOCO A, RESIDENCIAL 7LM-XVI, LOTE 132-A1, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, DO BLOCO A, RESIDENCIAL 7LM-XVI, LOTE 132-A1, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE RUA SEM NOME QUADRA 52 LOTE 5, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE 72927550, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.288 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.610,10 (quatorze mil seiscentos e dez reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AMANDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, CPF: 000.424.545-81. Protocolo: 115.325 Requerimento nº 54172

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AMANDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, CPF: 000.424.545-81, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL NUMBER ONE, LOTE 10 DA QUADRA 06, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL NUMBER ONE, LOTE 10 DA QUADRA 06, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.240 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.588,82 (oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



TEIXEIRA MENDES CONTA

O marido compra 12 calcinhas iguais para a sua mulher.. .

A mulher reclama: Poque que todas têm as mesmas cores !?

As pessoas vão pensar que eu não troco de calcinha

O marido pergunta: Quais pessoas?

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

ALFAJOR ARGENTINO



INGREDIENTES

500 g de maisena
150 g de farinha de trigo
220 g de açúcar
300 g de manteiga
2 ovos
4 gemas
1 colher de chá de fermento em pó
2 colheres de chá de essência de baunilha

RECHEIO:

Doce de leite a gosto
COBERTURA:
Açúcar de confeiteiro (opcional)

MODO DE PREPARO

Peneire a farinha com a maisena e o fermento. Reserve.
Misture o açúcar com

a manteiga, os ovos, as gemas e a essência de baunilha. Junte as duas misturas. Com a ajuda de um rolo, abra a massa sobre uma mesa enfarinhada. Corte círculos de 4 cm de diâmetro. Asse em fôrma untada e enfarinhada, com o forno em temperatura baixa.

A massa está no ponto quando levantada com a ponta da faca e ela se soltar inteira. Deixe esfriar e recheie com o doce de leite. Dica: Ao invés de usar como cobertura o açúcar de confeiteiro, pode-se usar coco ralado ou uma cobertura de chocolate.

resumo de novelas

Malhação "Sonhos"

■ Lobão ameaça os integrantes da Galera da Ribalta. Jade tenta convencer Bianca e Duca de sua mudança. Pedro se declara para Karina, mas ela ignora o ex-namorado. Dandara incentiva os alunos a darem uma segunda chance para Jade. Sol e Wallace se oferecem

para cuidar do bebê para que Jeff e Mari possam ir para a Ribalta. João sugere um plano para Pedro reconquistar Karina. Nat conversa com Karina sobre Pedro. Jade apoia Lucrécia e afirma que ajudará Joaquina a ficar com Lírio. Com a produção de Jade, Sol e Wallace se oferecem

Nos Tempo do Imperador

■ Dolores nota que perdeu a carta de Pilar. Samuel diz a Pilar que Guebo não quer morar com eles. Tônico arma para Pilar e convida Eudoro e Dolores para sua posse no Rio de Janeiro. Clemência descobre as tramoias de Quinzinho, Licurgo, Germana e Lupita. Guebo começa a lutar capoeira, e Cândida

se preocupa. Luísa sente falta de Pedro, mas afirma a Justina que voltará para a França. Guebo agride Borges e se recusa a ir para a escola militar. Batista e Lota armam e conseguem o direito às terras invadidas. Pilar faz o parto de Clemência, que dá à luz gêmeos. Pedro e Teresa voltam ao Rio de Janeiro.

Pega Pega

■ Arlete conta a Júlio que participou de um crime para salvar sua vida e a de suas tias, e afirma ao filho que ambos erraram por amor. Arlete percebe que o chapéu onde estavam os documentos do acidente de Mirella estão no bazar da igreja. Antônia diz a Lui-

za que elas terão que ir até a cidade de Boa Era para falar com a babá de Bebeth. Arlete se desespera ao constatar que Elza vendeu seu chapéu com as provas do acidente de Mirella. Luíza aproveita que Eric foi para São Paulo e viaja com Antônia para Boa Era.

Gênese

■ Shetep faz uma importante constatação no palácio. José é surpreendido e vê uma nova oportunidade. Jacó sofre com a mentira contada pelos filhos. Israel se abala com a notícia sobre José. Sheshi recebe um desafio mortal em sua coroação. José faz um pacto com Abumani enquan-

to um novo destino cruza seus caminhos. José novamente é alvo da crueldade de seus irmãos. José recebe um castigo severo. A conversa com Kamesha frustra Sheshi. Sheshi é ovacionado depois de encarar uma verdadeira fera, mas um ataque surpreende a todos.

Fina Estampa

■ Maria Marta se surpreende com a proposta de Maurílio para tirar José Pedro da cadeia. Elivaldo conta para Cristina que encontrou José Alfredo. Pietro fica receoso com a desconfiança de Juliane. Felipe ameaça denunciar Enrico. Maurílio afirma que Danielle voltará para a mansão. Xana e Naná especulam sobre quem jogou purgante na feijoada. Magnólia sofre com o fracasso de sua festa. Felipe marca um encontro com Cláudio. José Alfredo pensa

em ajudar José Pedro. Tuane tenta descobrir o motivo da mudança de comportamento de Elivaldo. Cristina acredita que Cora se encontrou com José Pedro. Maurílio manda Téo publicar uma notícia sobre o seu casamento com Maria Marta. Helena descobre que os quadros de Salvador vão para leilão. Felipe conta para Cláudio tudo o que fez a mando de Enrico. José Alfredo descobre que o dinheiro que tinha em um banco da Suíça desapareceu.

Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

Caçador Jp CLASSICOS Sertanejos
FATOS EM FOCO ° GIRO ESPORTIVO
luziânia 98.1 FM

